

ATA N.º 2/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025:

No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas e nove minutos, na sede do Centro Comunitário de Águas de Moura, no âmbito da semana da Freguesia de Marateca, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Julieta da Fonseca Rodrigues, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

O **Sr. Presidente** cumprimenta todos os presentes e dá as boas vindas à reunião pública do executivo municipal descentralizada no âmbito da semana dedicada à Freguesia de Marateca, uma freguesia da qual não desistem, apesar das recentes notícias a propósito da desagregação. Realça a presença dos(as) munícipes que, apesar da intempérie, estão em excelente número e que decidiram participar na reunião, nas instalações do Centro Comunitário que comemora, na próxima sexta-feira, dois anos. Refere que teve oportunidade de verificar a dinâmica e considera que está a dar uma outra alma à identidade, sentido de pertença e dinamização do lugar.

METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** informa que as reuniões descentralizadas têm uma alteração no regimento no que diz respeito aos períodos da reunião. Dá nota que, habitualmente, existe um período Antes da Ordem do Dia, a Ordem do Dia e, por fim, um período destinado à intervenção do público. Refere que, nas reuniões descentralizadas, para dar oportunidade à participação do público que queira colocar questões ao executivo municipal, o período para intervenção do público será no início da reunião, depois do registo dos Atos Prévios, que têm de ficar devidamente lavrados em ata, e da informação sobre o trabalho realizado na Semana da Freguesia.

Aproveita também para cumprimentar a Sra. Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca e restantes membros do executivo, e membros de outros órgãos autárquicos presentes. Considera ser um prazer estarem juntos nas reuniões para discussão de assuntos de interesse de cada uma das terras, esta em particular.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Acordo de tratamento e Proteção de Dados Pessoais | Radar Social – Palmela-Ratificação

PONTO 2 – Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024

PONTO 3 – Empreitada de construção do Posto Territorial da GNR do Poceirão – Alteração do compromisso e da minuta do contrato

PONTO 4 – Contratos de prestação de serviços (Avenças) – Autorização genérica para a respetiva celebração

PONTO 5 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público

PONTO 6 – Atribuição de apoio ao Projeto “Educar cidadãos para o mundo”, Escola Secundária do Pinhal Novo

PONTO 7 – Atribuição de toponímia na zona do Troviscal na freguesia de Quinta do Anjo – Requerente: António Maria Rigo de Castro Ferreira – N.º Processo: TOP-2420/2023 – Local: Cabanas – Quinta do Anjo

PONTO 8 – Prolongamento do topónimo existente “Rua José João Oliveira Torcato”, freguesia de Palmela – Requerente: Junta de Freguesia de Palmela – N.º Processo: TOP-583/2006 – Local: Lages - Palmela

PONTO 9 – Atribuição de topónimos a arruamentos privados de uso coletivo no Bairro 12 de Abril na freguesia de Pinhal Novo – Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo – N.º Processo: TOP-8193/2018 – Local: Penteado – Pinhal Novo

ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –

Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 07/01/2025 a 21/01/2025.

ATOS PRATICADOS POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados em matéria de subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 09/01/2025 a 21/01/2025.

ATOS PRATICADOS POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados por subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 09/01/2025 a 21/01/2025.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 07/01/2025 a 21/01/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 08/01/2025 a 21/01/2025, no valor de 2.023.060,18 € (dois milhões, vinte e três mil, sessenta euros e dezoito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 22/01/2025, apresenta um saldo de 13.419.688,54 € (treze milhões, quatrocentos e dezanove mil, seiscentos e oitenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.659.318,58 € (dez milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito euros e cinquenta e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.760.369,96 € (dois milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e nove euros e noventa e seis cêntimos).

SEMANA DA FREGUESIA DE MARATECA

O **Sr. Presidente** dá nota do trabalho realizado na Semana da Freguesia da Marateca. Refere que, todos os anos, existe uma semana para cada freguesia, onde se efetua o ponto de situação quer de compromissos antigos, quer de gestão corrente de matérias do território que dizem respeito à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal, em que reúnem com vários parceiros locais, associações, instituições, empresas, sobre projetos promotores do desenvolvimento integrado social e económico da freguesia.

Refere que o programa é sempre muito intenso, que fazem muitos quilómetros durante a semana para reuniões com vários parceiros e com a União das Freguesias.

Salienta que voltaram a eleger a Marateca para abrir o ano 2025 e que, quando pensaram fazê-lo, a expectativa era que pudessem estar a “respirar” um sentimento de libertação, na medida em que muitos dos que estão presentes, aquando uma “malfadada” lei obrigou a extinção e à agregação de freguesias, têm estado desde o ano 2013 fortemente envolvidos na recuperação das freguesias e na sua devolução ao povo. Embora já tenha estado envolvido em projetos de lei de criação de freguesias, considera que mais importante do que o cumprimento dos critérios legais, do que tem e do que não tem, é os eleitos, sejam eles locais e os que estão na Assembleia da República, respeitarem a vontade do povo. Observa que sempre sentiram da parte da população de Marateca e de Poceirão, que são vizinhos e têm de se “dar bem”, que trabalham em conjunto – situação que faziam no passado, porque existem muitas coisas que dizem respeito às duas freguesias –, a possibilidade de terem duas juntas de freguesia – que continuam a ter em termos de atendimento, sede e serviço, com um esforço muito grande – com mais cidadãos e cidadãs envolvidos na coisa pública e no debate político local. Lembra que é diferente ter uma Assembleia de Freguesia de treze membros do que duas Assembleias de Freguesia com 26 representantes das várias forças políticas ou movimentos, a discutirem os assuntos em maior pormenor e de forma mais concentrada. Mais refere que não é por acaso que continuaram sempre a fazer, apesar da agregação, as Semanas de Freguesia separadamente, porque acham que o foco no local é mais aprofundado, maior e permite desenvolver um melhor trabalho.

Relativamente ao processo de agregação, considera que as coisas não correram como esperavam e que, independentemente do recuo que existiu na Assembleia da República relativamente à desconsideração inicial de um conjunto de freguesias, houve, por proposta de vários partidos, uma reapreciação. Manifesta que não deixa de ser estranho que tenham sido reapreciadas desuniões ou desagregações que não cumpriam todos os parâmetros, em que algumas propostas que não tinham bem as fundamentações de sustentabilidade económica e de separação de recursos, como a lei exige, acabaram por ser aprovadas e que outras, que cumprem tudo, por uma questão de prazo e que teve pareceres para o Tribunal Constitucional, tenham sido desconsideradas e a sua desagregação não votada. Dá nota que houve quem não votasse a favor de uma proposta de um partido que queria que todas as propostas fossem, efetivamente, discutidas e votadas. Neste sentido, considera que, sobre esta matéria, é preciso que as pessoas

se documentem, que a comunicação social tem sido rigorosa e não omite a verdade do que tem sido discutido, e partilha que vale a pena continuar a trabalhar no processo, cabendo aos órgãos de freguesia, rapidamente, reagirem à desconsideração. Observa que, se não houver nova possibilidade da proposta de desagregação ser considerada, existe uma nova lei de freguesias que possibilita, eventualmente e estudando a matéria, encetar um novo processo. Apesar da Marateca e Poceirão conviverem sempre, trabalharem em conjunto, com projetos em comum, vale a pena terem a sua identidade, forma de estar e mais pessoas envolvidas, através da existência de duas freguesias, ganhando a democracia, as populações e os territórios, se tal acontecer.

Quanto à posição do Município sobre a presente matéria, refere que a mesma é conhecida, pois, desde 2013, têm apresentado moções e alterações legislativas. Lembra que, dos municípios da região que também lutaram pela desagregação das suas freguesias, Palmela foi dos que mais iniciativas políticas tomou. Lembra ainda que as moções foram sempre aprovadas, nos últimos tempos, infelizmente só por maioria, pois houve quem considerasse desnecessário voltar a existir as duas freguesias de forma autónoma, pelo que cada um é responsável pela sua votação e decisões. Manifesta que o processo e o caminho percorrido mereciam melhor desfecho. Volta a reforçar que os órgãos municipais, quer a Câmara Municipal quer a Assembleia Municipal (que também aprovaram sempre as propostas), estão disponíveis, caso seja necessário, retomar ou reiniciar todo o processo.

Quanto à Semana da Freguesia, refere que a mesma teve início com a realização de uma reunião de balanço, com o conjunto das parcerias locais, instituições, clubes, associações, saúde e Instituto de Emprego que foram envolvidas numa Operação Integrada Local (OIL) de desenvolvimento, onde o Município conseguiu influenciar a AML (Área Metropolitana de Lisboa) para a necessidade de existir um programa específico apoiado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para as comunidades desfavorecidas. Recorda que Poceirão e Marateca chegaram a ter o estatuto de freguesias desfavorecidas, até para as questões da agricultura, onde tinham direito a outros apoios, desconhecendo se deixaram de ter devido à agregação das freguesias. Dá nota que Poceirão e Marateca também não integraram o Plano de Desenvolvimento Rural 2020, matéria onde o Município promoveu um conjunto de reuniões com o Ministério da Agricultura e com o Ministério da Coesão Territorial, na tentativa de reparar essa injustiça. Considera que, com a OIL, existe a tentativa de injetar investimento para acrescentar o desenvolvimento social e integrado nas duas freguesias (as outras freguesias do concelho não têm direito).

Relativamente à OIL, informa que se tratam de 55 ações nas duas freguesias, que implicam um importante conjunto de obras de requalificação de edifícios de associações, coletividades, IPSS (Instituto Particular de Segurança Social) e das Unidades de Saúde (que se não fosse assim, nunca mais sofriam obras de conservação e melhoria), intervenções no espaço público e remodelação e ampliação de redes de infraestruturas.

Comunica que o programa está no último ano, devendo as 55 ações ser concluídas até 31 de dezembro, senão as verbas não serão entregues. Realça o caminho percorrido, que está a ser muito gratificante, e recorda o que já fizeram e o sucesso que tiveram. Fala no plural, sem referir-se apenas à Câmara Municipal, pois este processo é efetuado com a comunidade, em conjunto com as instituições e com a União de Freguesias do Poceirão e Marateca, que também tem projetos próprios de requalificação de espaço público.

Menciona que na reunião foi efetuado o ponto de situação de alguns projetos e empreitadas, tendo sido sinalizados também, para além dos sucessos, os perigos e as ameaças.

Destaca as obras de requalificação já concluídas com sucesso:

- Centro Comunitário de São Pedro;
- Cáritas diocesana;
- Centro Social de Lagameças;
- Ampliação da rede de esgotos em Cajados (onde nunca se pensou existir esgotos). Refere que a primeira fase foi executada com verbas próprias, na ordem dos 600 mil euros, tendo agora uma segunda ampliação. Informa que, no âmbito da OIL, irão também efetuar a Rua do Bairro Palmelão, que implica um investimento avultado.

Na área da Educação, enaltece o trabalho fantástico, que a todos deve orgulhar, nomeadamente no que concerne à existência de um *Steam Lab* – Laboratório de tecnologias e robótica, de um *Maker Space* (que está encerrado devido a problemas de infiltração, que será resolvido brevemente) e um Laboratório ambiental, com o laboratório de vitivinicultura na Escola José Saramago. Refere que estes laboratórios só existem na Escola José Saramago (que serve as duas freguesias), e são únicos do Oeste para baixo, incluindo Lisboa. Transmite que, recentemente, o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas deu nota numa reunião que têm vindo a receber visitas de escolas de países europeus para conhecer os projetos e fazer *benchmarking*, o que significa que ser rural não é ser menos desenvolvido, pois, em termos de inovação, estão a “passar à frente” de muitos territórios ditos urbanos e que se dizem mais desenvolvidos. Considera que o Agrupamento de Escolas está a fazer um excelente trabalho e evoca a educação, porque é uma peça fundamental.

Faz ainda referência ao trabalho desenvolvido em parceria e as muitas atividades com a Unidade Móvel de Saúde, no âmbito da literacia para a saúde, e à dinâmica do Centro Comunitário com o centro de aprendizagem, musical, coros comunitários ou arte urbana, na área da cultura.

Observa que Marateca é tradição, é património, é trabalho e respira um futuro inspirado nas suas origens de muita qualidade.

No que concerne a projetos para implementar na área da qualificação do espaço público, partilha que estão expostos vários exemplos (uns em adjudicação e outros em requalificação). Menciona que têm projetos que vão desde a climatização do Pavilhão de Fernando Pó, à preservação das ruínas da Capela junto ao cemitério da Marateca, que tem um estudo surpreendente, passando

pela requalificação de todo o espaço público, com passeios acessíveis e confortáveis e estacionamento, desde a entrada a sul da aldeia até à entrada junto aos Bombeiros, onde está a evocação do “Bem-Vindos a Águas de Moura”, um projeto que será lançado nas próximas semanas. Convida todos os presentes a conhecer estes projetos e realça que estão a tentar aproveitar o melhor possível a OIL, que irá também intervir no parque de caravanas, junto ao Sobreiro Grande, numa zona de contemplação, lounge e de visitação. Destaca ainda que irão intervir na Capela para a Igreja de São Pedro, nos Cenourinhas e em muitos mais projetos que têm de estar concluídos e pagos até ao final do presente ano.

Prossegue a sua intervenção dando nota de uma reunião de trabalho entre a vereação com pelouros e o executivo da União de Freguesias, onde fizeram o balanço das competências que foram transferidas ou descentralizadas. Salienta que a União das Freguesias tem os melhores índices de execução das competências transferidas e executadas, facto que é visível nos relatórios, na contabilização do trabalho e na execução no terreno.

Refere que a União das Freguesias apresentou também outras matérias relacionadas com a rede viária, sinalização e lombas e que foram discutidas muitas questões de natureza corrente, como a iluminação pública e outras questões sobre os resíduos e a limpeza, que não são complexas e que têm expectativa de resolver em conjunto.

Partilha que, por via da aceitação de competências do Município na área da Saúde no que diz respeito à chave, eletricidade, vigilância, obras e limpezas nos Centros de Saúde, foi criado, recentemente, o Conselho Municipal de Saúde, cuja lei indica quem devem ser os representantes. Informa que Conselho Municipal de Saúde foi instalado no final do ano 2024 e teve a sua primeira reunião, para aprovação do regimento e debate de matérias atinentes, na Unidade de Saúde da Marateca, com os responsáveis da área da saúde, o representante das Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e outros parceiros que integram o Conselho Municipal de Saúde, onde foi efetuado um balanço sobre as urgências ou das condições dos hospitais.

Lembra que as autarquias têm pugnado muito pela defesa do funcionamento, em condições, do Centro Hospitalar de Setúbal. Dá nota que, dos dados que têm e dos que foram apresentados, os tempos de espera são inferiores, quando comparado com o que se ouve a nível nacional. Refere que aproveitaram para debater as condições precárias em que continua a funcionar no Hospital, a falta de camas, a falta de pessoas, a existência de utentes nos corredores – uma questão social, de respostas de retaguarda que está relacionada com a necessidade de existência de lares ou de condições para as famílias poderem acolher os seus idosos.

Transmite que a reunião permitiu ainda perceber outras matérias e o estado do concelho de Palmela no âmbito da saúde e dar a conhecer o que irão fazer, nomeadamente as obras de conservação necessárias no equipamento – que tem algumas patologias, desde o telhado a ruturas, a equipamentos que não funcionam – que vão conseguir concretizar, pois já existem os projetos adjudicados e em execução. Afirma que o interesse do Município em envolver-se em

todas as matérias está relacionado com a criação de condições para que os médicos não se recusem a vir prestar serviço porque as mesmas não existem. Informa que está garantido, às terças, quintas e sextas feiras, um funcionamento no período da manhã, num mínimo de 22 horas de consultas, facto que, contudo, não satisfaz as pretensões da União das Freguesias e do Município. Esclarece que não têm existido condições para a Unidade Local de Saúde Arrábida, fixar médicos, estando a recorrer a uma empresa de trabalho temporário, com médicos que fazem algumas horas. Reforça que não é, de todo, o que desejam, porque a medicina familiar implica uma outra relação, mais contínua. Lembra que as autarquias no concelho têm pressionado, obrigado a fornecer dados reais e concretos e discutir soluções para o futuro. Termina este assunto, referindo que quer fazer parte da solução, que passa pela melhoria do centro de saúde para atrair médicos.

Continua a sua informação dando nota das visitas a alguns espaços e obras que foram votadas no "Eu Participo", para avaliar o investimento que foi efetuado. Refere também a existência de contatos com moradores, por causa do saneamento na Avenida Calouste Gulbenkian, que é um problema técnico da qual já existe um estudo, orçamento e mapa de quantidades. Transmite que a solução de fundo, pelo facto de existirem casas muito antigas abaixo da cota da estrada, passará por um pequeno loteamento que está novamente em andamento (depois de ter parado alguns anos) que, caso avance, será possível conseguir uma solução de fundo através de uma estação elevatória. Continua a sua explicação, dando nota que irão tentar estudar uma solução, sobretudo para as pessoas que residem numa das extremidades, que passa por uma ligação gravítica (nem que fique uma parte feita e outra por fazer), que passa por fazer um investimento, numa primeira fase, que pode ultrapassar os 100 mil euros, para ficar enterrado e os municípios não conseguirem utilizar, pois precisam de comprar uma estação de bombagem, facto que nem todos o podem fazer.

Destaca que, durante a manhã de hoje, efetuaram visitas a vários locais de obras, umas já concluídas outras que irão anunciar, com toda a vereação. Tendo como objetivo procurar "puxar" por algumas atividades económicas do território e para as conhecer melhor, divulgar e projetar, refere que visitaram a Herdade de Espirra, que pertence à Freguesia de Marateca. Considera importante a visita, não só por questões do enoturismo, como também pela produção de vinho (com 38 hectares de vinha), de qualidade com a casta rainha – a casta Castelão. Refere ainda que, como é do conhecimento geral, o proprietário é a Portucel, que tem uma outra linha de negócios – o eucalipto, cuja quota de plantação no Concelho de Palmela já foi esgotada. Salaria que a gestão da floresta, quando tecnicamente é bem-feita, não existem problemas de segurança (incêndios) ou ambientais (existem mecanismos de compensação que estão a ser implementados – desde a investigação aos viveiros). Considera importante perceber e partilhar que essas empresas têm que se "sentir" do concelho e da Marateca, pois não é só investir e dar trabalho, podendo também dar apoios às instituições e associações.

Aponta que a visita passou também pelo Bairro Margaça onde, nos últimos 2,5/3 anos, começaram a ter alguns fenómenos estranhos com ruturas ciclicamente. Menciona que começaram a analisar as causas e estatisticamente a ocorrências das ruturas. Lembra que, para além dos impactos que causa no fornecimento de água à população – seja muita ou pouca -, reparar uma rutura é um trabalho complexo que demora muito tempo. Dá nota que foram efetuados os estudos necessários, tendo os serviços municipais, com o apoio da OIL, conseguido investimento para a renovação de toda a rede, desde o entroncamento com a Estrada Nacional n.º 5 até à Rua 1.º de maio.

Faz referência à visita ao Lar Vila Natura – Residência Sénior, pois considera que ter estruturas residenciais para pessoas idosas é um desafio muito grande, devido à falta destas estruturas, à oferta insuficiente e ao facto de muitas das ofertas existentes, não estarem legalizadas e não cumprirem com o conjunto de situações obrigatórias por lei. Transmite que existem problemas com questões do ordenamento do território, pois há zonas onde não podem existir este tipo de equipamento, que estão a ser resolvidas com a revisão ao PDM (Plano Diretor Municipal). Observa que existe, porém, um penoso caminho para quem precisa de percorrer para ter um equipamento destes em condições, que passa pelo cumprimento de uma série de questões de saúde higiene-sanitária, ao conforto, entre outras. Menciona que têm trabalhado com outros organismos da Administração Central e com a Segurança Social para que não sejam só exigências ou fiscalização, mas para que se encontrem linhas de apoio para os privados e públicos. Manifesta a sua satisfação em conhecer um dos primeiros casos que teve licença de utilização e que já precisa de crescer, pois é um equipamento de grande referência, conhecido por ter muitas respostas, o qual considera ser um modelo a seguir.

Quanto ao programa de visitas, termina fazendo alusão aos Bombeiros de Águas de Moura, uma referência na aldeia, mas, sobretudo, na região e no país, sendo uma associação de prestígio. Refere que a visita teve como objetivo que toda a equipa conhecesse a nova viatura, da qual considera ter sido uma excelente escolha não só pela qualidade, segurança e eficácia da mesma, e para mostrar o projeto do pavimento acessível. Lembra que se trata de uma viatura integralmente financiada pelo Município de Palmela, no âmbito do compromisso que existe na atribuição de 300 mil euros a cada Associação, para a aquisição da viatura.

Prossegue a sua intervenção, dando nota que, amanhã, terão uma reunião importante com o movimento associativo. Informa que se trata de uma reunião de trabalho com os dirigentes, porque passou a existir exigências muito grandes em matéria de segurança contra incêndios nos equipamentos coletivos, nas salas de espetáculos, nos ranchos folclóricos e nos clubes. Observa que é necessário realizar obras, dinheiro e conhecimento técnico para fazer planos de segurança para cada associação. Considera ser importante porque, existindo acidentes e incidentes, a primeira missão é proteger as pessoas e não querem que algo corra mal. Refere que a reunião de trabalho será com o Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com as associações da freguesia, tendo como objetivo ajudara concretizar

essas exigências, informando e também ensinando como concretizar e que tipo de apoio a proteção civil pode dar a cada uma das instituições.

Refere que, na sexta feira de manhã, os vereadores com pelouros, para as matérias que forem solicitados, farão atendimentos com marcação. Termina a sua intervenção sobre a Semana da Freguesia, informando que, ao fim de tarde de hoje, farão também uma conferência de imprensa, depois a apresentação do coro comunitário e da exposição.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo. Alerta para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

Termina o período destinado à intervenção do público apelando para que continuem a trabalhar, em conjunto, no processo de desagregação e deixa o convite para que continuem a acompanhar a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de Pesar** (Tarquínio Reis) – Pela bancada do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Tarquínio Reis) – Pela bancada da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Francisco Cordeiro de Araújo) – pela bancada da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rita Lourenço) – pela bancada da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de Pesar** (Tarquínio Reis).

«Tarquínio da Silva Reis deixou-nos no dia 9 de janeiro de 2025, com a propecta idade de 99 anos, vividos com grande intensidade e um profundo sentido de dever cívico e solidário.

Nascido a 1 de dezembro de 1925, no Centro Histórico de Palmela, perdeu o pai aos 10 anos de idade, o que mudou, rapidamente, a sua trajetória de vida. Com muita pena, não conseguiu concluir a sua iniciação musical, mas sempre cantou muito bem e encontrou outras formas de permanecer ligado às Filarmónicas de Palmela. Foi Presidente e integrou várias direções da Sociedade Filarmónica Humanitária, da qual era sócio honorário desde o ano de 1954, «como prova de gratidão pelos relevantes serviços prestados a esta instituição». Participou, também, ativamente, na Comissão pró-sede. E, prova da excecionalidade do seu carácter, promoveu o convívio saudável e a colaboração entre a sua Humanitária e a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, tendo-se associado, também, a esta última, que lhe prestou homenagem, em 2018, pelos 75 anos de sócio.

De resto, o associativismo foi uma constante na sua vida, tendo sido um dos fundadores da Adegas Cooperativa de Palmela, da qual foi, também, Presidente. Foi fundador da Sociedade Columbófila de Palmela e permanecia, ainda, como Presidente da Assembleia Geral. Fundou o Centro Social de Lagameças, através da Casa do Povo de Palmela, foi membro da Direção do Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela e de várias Comissões da Festa das Vindimas, ao longo dos anos, entre muitos outros contributos para a promoção e dinamização da vida local. No campo desportivo, foi dirigente dos Jogos Juvenis de Setúbal, na década de 70, e promoveu os Torneios de Futebol de Salão do Palmelense Futebol Clube.

Proprietário de uma taberna, herança do avô, e, mais tarde, restaurante de referência em Palmela, Tarquínio Reis foi Confrade Fundador e Presidente da Assembleia Geral da Confraria Gastronómica de Palmela e um acérrimo defensor da gastronomia local, tendo contribuído fortemente para a recolha de receituário e tradições gastronómicas.

Afável, excelente contador de histórias e sempre disponível para participar e colaborar, foi um grande amigo do Museu Municipal de Palmela, com o qual partilhou memórias, saberes e documentação, enriquecendo diversos projetos de investigação.

A atribuição, em 2010, da Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, pelo seu contributo para o Desenvolvimento do Concelho, é uma entre as múltiplas homenagens de que foi alvo, por parte de diversas entidades. O Município aprovou, também, de forma unânime, a 25 de janeiro de

2023, uma saudação pela sua longevidade enquanto dirigente associativo, ao serviço da Sociedade Columbófila de Palmela, que justificou, igualmente, o tributo prestado pela Federação Portuguesa de Columbofilia.

Reunida a 22 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Tarquínio Reis e endereça sentidas condolências a toda a família e às diversas instituições que integrou, no seu longo percurso.»

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de Pesar** (Tarquínio Reis).

«Tarquínio da Silva Reis, nasceu a 1 de dezembro de 1925 e faleceu a 9 de janeiro de 2025.

Tarquínio Reis foi um homem verdadeiramente invulgar.

Patrocinou durante a sua vida um manancial de atividades ligadas ao interesse coletivo e económico da sua terra, Palmela.

Foi um bom Amigo, dedicado aos outros, às suas Associações, Cooperativas, aos produtos mais genuínos que as areias dos nossos campos oferecem e fundamentalmente a Palmela.

Tarquínio Reis deixou-nos e vai ficar uma saudade imensa em todos aqueles que com ele partilharam, os bons momentos de envolvimento e de dedicação às causas sociais, culturais, em que participou.

Podia-se considerar o mais velho de todos os dirigentes associativos no ativo, talvez do país. Um fundador exemplar, uma pessoa que sabia contar e partilhar as mais belas histórias de vida.

Foi o Fundador e atualmente Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Columbófila de Palmela; foi um dos obreiros da Comissão de Obras da Sociedade Filarmónica Humanitária; viveu intensamente diversas Comissões de Festas das Vindimas; foi um dos promotores e associados fundadores da Adega Cooperativa de Palmela; fundador do Centro Social de Lagameças, através da Casa do Povo de Palmela, desenvolvendo aí uma notável e extraordinária atividade em prol das pessoas mais carenciadas que vivem em condições muito difíceis nas zonas rurais do Concelho de Palmela; deu vida à Confraria Gastronómica de Palmela, com o seu conhecimento e sabedoria; ligado por diversas vezes aos órgãos sociais do Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela; foi o fundador e promotor de diversas equipas dos célebres Torneios de Futebol de Salão do Palmelense Futebol Clube, representativas do "Terreiro", local de Palmela onde nasceu, viveu desenvolveu toda a sua atividade profissional; foi dirigente dos memoráveis Jogos Juvenis de Setúbal dos anos 70.

Tarquínio Reis era um estratega nato, na arte de conviver, na dedicação às pessoas e suas instituições, sem esperar nada em troca.

Foi alvo de diversas homenagens, da Câmara Municipal de Palmela, do Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela, da Federação Portuguesa de Columbofilia, da Sociedade Columbófila de Palmela, do Centro Social de Lagameças e da Sociedade Columbófila de Palmela, dos antigos jogadores do Torreirense.

Muito contribui para a afirmação e divulgação dos nossos valores de Palmela e da nossa identidade.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 22 de janeiro de 2025, delibera aprovar um Voto de Pesar e dirigir à sua Família e Amigos as mais sentidas condolências.»

Em relação aos votos de pesar (Tarquínio Reis), intervém:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e afirma que o M CCP se revê nos dois votos de pesar. Partilha que chegou há 35 anos a Palmela e que, para uma integração rápida no concelho, necessitou de ter vários professores., alguns dos quais que foram muito especiais. Refere que se lembra do professor António Matos Fortuna, que foi o seu professor de História do Concelho de Palmela, o engenheiro Luís Oliveira, que, no final do ano transato, desapareceu, na zona dos vinhos foi e, na área da gastronomia e do associativismo, o seu grande amigo Tarquínio da Silva Reis. Realça que foi um homem que aprendeu a admirar, que tinha os seus 80 anos e andava pelas estradas do Lau e das Lagameças com a sua carrinha a trabalhar para o Centro Social de Lagameças e para a Casa do Povo de Palmela. Dá nota que se trata de um homem com quem, pessoalmente, aprendeu muito, tendo ficado com estima e admiração. Faz menção ao chef Silva e a João Albino, outros dois homens também muito importantes no âmbito da gastronomia. Conclui, considerando ser importante que o Concelho de Palmela se lembre que teve estas personalidades, das quais se deve orgulhar, sendo estes dois votos de pesar um bom exemplo desse facto.

Submetidos os votos de pesar a votação, foram os mesmos aprovados, por unanimidade. Aprovados em minuta.

O **Sr. Presidente** ausenta-se da sala e o **Sr. Vice-Presidente** assegura o comando da reunião durante a sua ausência.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Francisco Cordeiro de Araújo).

«Francisco Cordeiro de Araújo, Mestre em Direito Internacional e docente na Faculdade de Direito de Lisboa, fundador de “Os 230”, projeto de responsabilidade cívica independente, apartidário, que ambiciona contribuir para o reforço da democracia portuguesa e promover a participação

cívica consistente da sociedade, conquistou a **4º Edição do Prémio Tágides na Categoria Iniciativa Jovem**, atribuído pela Associação All4Integrity.

A All4Integrity é a primeira Associação e rede global de origem portuguesa, criada para a promoção de uma cultura de integridade em Portugal, tornando-se numa incubadora de iniciativas, programas e soluções para a prevenção e combate à corrupção, que instituiu o Prémio Tágides em 2021, com a intenção de identificar, reconhecer, celebrar e premiar projetos, trabalhos e/ou iniciativas de uma pessoa, um conjunto de pessoas singulares ou uma organização empresarial que se destaquem na promoção de uma cultura de integridade e na prevenção e luta contra a corrupção em Portugal, em várias áreas da sociedade.

O jovem de Pinhal Novo, que criou em 2020 o projeto de literacia democrática e política, denominado "Os 230", para dar a conhecer os deputados parlamentares através de entrevistas, dinamizada por um grupo de voluntários a nível nacional, criado com esse objetivo, viu o seu trabalho reconhecido publicamente no passado dia 16, ao ser distinguido em cerimónia realizada na Fundação Serralves.

Reunida a 22 de janeiro, no Centro Comunitário de Águas de Moura, a Câmara Municipal de Palmela saúda Francisco Cordeiro de Araújo pela conquista do Prémio Tágides na categoria Iniciativa Jovem, reconhecendo e enaltecendo o seu mérito pelo trabalho desenvolvido em prol da Democracia e contra a corrupção em Portugal, desejando muito sucesso no seu trabalho futuro.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** regressa à sala, retomando o seu lugar.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Rita Lourenço).

«A judoca Rita Lourenço, em representação da seleção de Portugal, venceu a competição da categoria -57kg, da Casablanca African Cup Cadet 2025, em Judo, que se realizou no dia 17 de janeiro de 2025, em Casablanca, Marrocos.

A judoca residente em Vila Amélia, Freguesia de Quinta do Anjo, começou o seu percurso no Programa de Desenvolvimento do Judo, na *St. Peter's School*, e representa, atualmente, a Sociedade União Sintrense, tendo sido agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2024.

Reunida a 22 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda a judoca Rita Lourenço pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Município de Palmela, presente na maior feira de turismo da Península Ibérica, FITUR – Feira Internacional de Turismo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a convite da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL), o Município de Palmela estará presente na maior feira de turismo da Península Ibérica, a Feira Internacional de Turismo – FITUR, dedicada aos profissionais de turismo a nível global, nos dias 25 e 26 de janeiro, em Madrid (Espanha), numa ação de promoção, articulada com a ARVPS - Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal

Dá nota que a FITUR é promovida pelo IFEMA e pela Organização Mundial do Turismo, e assume-se como o ponto de encontro dos profissionais do setor turístico, promovendo encontros de negócios, agendamento de reuniões e acordos de comercialização com operadores turísticos.

Considera que se trata de um local privilegiado para promover marcas, apresentar novos produtos, conhecer tendências do turismo, que na sua edição anterior recebeu 97.000 visitantes e reuniu 9.000 empresas expositoras, vindas de 152 países distintos.

Refere que a representação de Palmela será integrada no stand do Turismo de Portugal e contemplará dois momentos em destaque, onde serão promovidos o território, os operadores locais, o vinho e os produtos regionais.

Menciona que as experiências enoturísticas estarão igualmente em destaque através de fotografias expositivas, da emissão do filme promocional “Da Vinha ao Vinho”, e da oferta de brindes e distribuição de material promocional.

Termina, referindo que, para além das ações destinadas ao público em geral, esta representação contempla ainda a realização de reuniões com operadores turísticos e o estabelecimento de contatos com agentes económicos, contribuindo para o crescimento internacional do enoturismo, enquanto vetor de desenvolvimento económico, criação de emprego e qualificação do território de Palmela.

A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** ausenta-se da sala.

. Posto de atendimento e Pólo da Biblioteca em Quinta do Anjo com obras de beneficiação – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha informa que o Município adjudicou a obra de Beneficiação do Posto de Atendimento Municipal e Pólo da Biblioteca de Quinta do Anjo, por 54 895,40 €.

Refere que a empreitada inclui a substituição do pavimento, beneficiação da cobertura e paredes e a construção de uma vedação no espaço privativo envolvente ao edifício, para melhor aproveitamento e reforço da segurança do mesmo.

Dá nota que representa uma aposta na requalificação do espaço, criando também melhores condições para os trabalhadores e munícipes.

. Remodelação da rede de abastecimento de água no Bairro Margaça – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que se procedeu ao lançamento do procedimento Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Bairro Margaça em Agualva de Cima, Freguesia da Marateca, com um valor de investimento estimado em 212.000 € e um prazo de execução de 120 dias.

Refere que a realização desta obra, que passa pela remodelação da conduta em cerca 2230 metros e execução de 55 ramais domiciliários, inclui ainda a colocação de válvula de pavimento nos ramais que ainda não estão dotados deste equipamento e tem como principal objetivo reduzir a frequência de roturas/avarias bem como minimizar as interrupções no fornecimento de água à população.

. Abertura de procedimento para concurso público "Pavimentação da Rua Isidoro Vitorino – Lagoinha" – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota da abertura do procedimento para concurso público da Pavimentação da Rua Isidoro Vitorino, em Lagoinha, com um valor base de 179.170,00 €, IVA incluído e um prazo de execução de 90.

Informa que, numa extensão de 360m, os trabalhos a realizar englobam a execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, lancis e passeios, valetas, e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical bem como reforço no abastecimento de água, drenagem pluvial e doméstico.

. Abertura de procedimento para concurso público "Pavimentação da Rua da Ponte – Palmela" – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota da abertura de procedimento para concurso público para Pavimentação da Rua da Ponte, em Palmela, com um valor base de 263.162.36 €, IVA incluído e um prazo de execução de 120 dias.

Informa que, numa extensão de 950m, a natureza dos trabalhos engloba a execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical.

A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** regressa aos trabalhos.

Assuntos apresentados pelas/os Sras./s. Vereadoras/es Mara Rebelo, Carlos de Sousa, Roberto Cortegano e Julieta Rodrigues

. **Desagregação das Freguesias** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** agradece e enaltece as palavras da Sra. Presidente da União de Freguesias de Poceirão e Marateca que, de forma muito clara e transparente, explicou todo o processo e o bom trabalho que acredita todos realizaram, onde também inclui o Partido Socialista, que trabalhou de lado a lado na elaboração de todo o processo. Considera que se trata de um processo político e não técnico e eleva a importância da parceria, porque o que pretendem é trabalhar unidos para um único propósito, mesmo não sendo o propósito de todas as forças políticas, mas sim da maioria das forças políticas.

Lembra que a constituição de todo o processo foi feita sem problemas e sempre em articulação com a Vereação, a Assembleia Municipal e a Assembleia de Freguesia. Refere que todos seguiram as interpretações que vinham sendo dadas pela ANAFRE, facto que considera ser importante frisar, e em conformidade com as interpretações e os pareceres que foram sendo elaborados. Corrobora das palavras da Sra. Presidente da União de Freguesias de Poceirão e Marateca de que o processo foi entregue e, só posteriormente, foram solicitadas uma série de documentos, facto que motivou a pensar que os 240 quilómetros quadrados iriam ficar separados.

Considera que todos têm a perfeita noção que é praticamente impossível gerir uma União de Freguesias dessa dimensão, pelo que a desagregação seria importante para todos os fregueses.

Recorda que, quando o processo foi recusado ao abrigo da observação número um, “entregue fora de prazo”, ficaram todos desiludidos e tentaram junto dos deputados do PS na Assembleia da República, eleitos pelo Distrito de Setúbal, perceber o que é que se estava a passar e se haveria alguma hipótese de reversão da mesma, tendo-lhes sido transmitido que, nesta primeira fase, não iria ser possível. Segundo a informação que lhe foi transmitida, dá nota que poderá vir a ser criada uma nova Comissão Parlamentar, um novo grupo de trabalho, para analisar os processos que foram recusados ao abrigo do número um – fora de prazo, ou seja, que foram recusados por não cumprirem o prazo, sendo que os mesmos serão analisados ao abrigo do regime geral previsto na lei e não ao abrigo do mecanismo simplificado que foi feito para analisar esses casos em concreto. Neste sentido, observa que existe ainda uma possibilidade de todos alcançarem aquilo que pretendem, pelo que o tempo não é para baixar os braços, mas sim de acreditar que ainda vai ser possível e que quem está à frente dos órgãos tem também essa vontade e tudo fará para acontecer.

. **Desagregação das Freguesias** – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que, no seguimento do que se falou no início da reunião e do que a **Sra. Vereadora Mara Rebelo** mencionou, quando viu nas notícias que foram aprovadas 303 freguesias resultantes de 135 uniões de freguesias que apresentaram os seus processos na Assembleia da República e 50 freguesias ficaram de fora, sendo uma a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, ficou triste. Manifesta maior tristeza quando os colegas do Seixal, Alcácer do Sal e de Santiago do Cacém conseguiram atingir os seus objetivos e a desagregação que tinham proposto.

Lembra que se trata de uma “guerra” antiga, de quase todos os que estão presentes na sala. Considera que será se incentivar ou dar seguimento às palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de incentivar a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia a continuarem a luta porque, da parte da Câmara Municipal (dos colegas que estão presentes na mesa), estão juntos para atingir os objetivos que é uma freguesia da Marateca e uma freguesia de Poceirão.

. **Desagregação das Freguesias** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e começa por louvar o facto de ter uma sala cheia de fregueses e de munícipes interessados nos assuntos da sua freguesia, facto que nem sempre acontece.

Considera que é de lamentar que se traga um assunto, que já se percebeu qual era o ponto central e que se veja a CDU a justificar a sua incompetência com mais incompetência, pelo que tem alguma dificuldade em entender e expressar o que foi ouvindo.

Neste momento alguém do público intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** responde a um insulto vindo do público, referindo que “burro” é quem chamou, solicitando que não seja ofendido, pois não admite esse insulto, que se ouviu muito bem.

O **Sr. Presidente** apela para que haja calma e respeito por todos, solicitando ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano** que prossiga a sua intervenção.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** lembra que, em janeiro de 2023, foi o próprio que esteve presente na reunião de Câmara Municipal para votar a desagregação das freguesias fundamentada nos relatórios e regulamentos que foram apresentados pela União de Freguesias de Poceirão e Marateca, tendo existindo dois fundamentos, um da freguesia da Marateca e outro do Poceirão. Refere que, na altura, assumiu e votou contra, pois até alguns considerandos sobre os fundamentos que não lhe pareceram corretos e tinham algumas incongruências. Constata que, passado este tempo, vêm que não foi aprovado na Assembleia da República, pela entrega do

processo depois do prazo, pois o mesmo terá ido à Assembleia Municipal para ser deliberado no final do mês janeiro de 2023, quando o prazo seria 22 de dezembro de 2022.

Considera que na presente reunião a CDU tenta fundamentar que tudo tem feito e lutado para a desagregação das freguesias, mas tem algumas dúvidas se realmente é isso que pretende. Entende que, tal como entendeu na altura, com a unificação das freguesias não se perde identidade, as festividades continuam, as reuniões descentralizadas continuam, facto que não existiu com a revisão do PDM, que é um assunto de total interesse de qualquer pessoa do concelho, quando fizeram o plano de consulta pública, na qual não votou favoravelmente no mesmo, porque existia apenas uma reunião em cada freguesia do Concelho e na União de Freguesias só existiu uma reunião (numa freguesia tão extensa). Lembra que não votou favoravelmente esse plano de reuniões precisamente porque questionou o porquê de não existir uma na Marateca e outra no Poceirão. Informa que apresentou este exemplo pois tem algumas dúvidas se, de facto, foi só apenas incompetência ou se não querem a desagregação e não a querem assumir.

Realça que, no ano 2025, o Partido Social Democrata vota favoravelmente e junta-se à desagregação das 135 freguesias na Assembleia da República – contra o que fez em 2013, porque foram responsáveis pela forma administrativa pela qual concorda. Questiona se existem cerca de 50 que não conseguiram porque alguém “olhou para essas freguesias” e o Parlamento decidiu que não. Mais questiona se, como disse a Sra. Presidente da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, não existiu nenhum problema de prazo, com o processo ou com a fundamentação. Questiona ainda o que se passou para existirem 135 que conseguiram e esta não, pois estão a atribuir culpas ao mesmo partido que fez a reforma administrativa em 2013, que vota contra e só o PCP é que vota a favor.

Refere que estão perante uma sala cheia e não sabe se alguma pessoa sairá elucidada, pelo que lhe parece ser ele o burro.

Considera que é de lamentar a situação e que seja a CDU que governa a União de Freguesias de Poceirão e Marateca.

Informa que tentou, juntamente com os deputados do PSD, saber qual o motivo para poder dar mais alguma explicação, e que o mesmo se deve ao facto de ter entrado fora de prazo, não tendo sequer sido apreciado. Mais informa que haverá uma nova Comissão e que poderá existir a possibilidade de um novo estudo, como foi mencionado pelo PS.

Observa que tem de ser feita justiça, pois gostou do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia ter assumido *mea culpa*, que pode entendê-la por falta de conhecimento, na altura. Menciona que pode ter existido alguma falha nos prazos, facto que consegue perceber e que foi a única coisa que decente que ouviu, pois o resto considera lamentável.

. **Estrada do Lau** - A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** cumprimenta todos os presentes e refere que estrada do Lau, na sua parte inicial (quem vem de Palmela), se encontra há bastante tempo em mau estado, com alguns buracos. Considera que se trata de uma estrada com muito trânsito, com veículos ligeiros, pesados e motociclos, que está, há algum tempo, com problemas a nível de piso, que se encontra manifestamente pior com as chuvas. Solicita uma rápida intervenção da Câmara Municipal para a resolver.

Respostas às questões apresentadas pelas/os Sras./s. Vereadoras/es Mara Rebelo, Carlos de Sousa, Roberto Cortegano e Julieta Rodrigues

_ Estrada do Lau – O **Sr. Presidente** começa por recordar a **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** que existem nas Grandes Opções do Plano para 2025 uma verba de 750 mil euros para a pavimentação de vários quilómetros de estrada, desde a Escola do Lau até à Biscaia, ou Avenida dos Caminhos de Ferro em Palmela. Refere que esta intervenção faz parte de um empréstimo, que está contratualizado. Informa que, na próxima reunião de Câmara Municipal irão introduzir as verbas do empréstimo em orçamento.

Dá nota que se trata de uma obra que está planeada e recorda que têm vindo a fazer pavimentações de troços na ordem dos dois quilómetros, de cada vez (cerca de 400 mil euros de cada vez). Mais informa que estão a fazer o que é preciso nos troços que estão em piores condições.

_ Desagregação das Freguesias – Sobre as considerações e intervenções a propósito da desagregação das freguesias, o **Sr. Presidente** assume que fica estupefacto com discurso do Sr. Vereador do PSD. Refere que tentará não ser muito indelicado na adjetivação, porque falou-se em deprimente. Considera que se trata de um discurso deprimente, lamentável e maquiavélico de alguém, de um lobo, que quer passar pelos intervalos da chuva com pele de cordeiro, na tentativa de fazer esquecer às pessoas que estão presentes na sala de que o primeiro “coveiro” das freguesias foi o Partido Social Democrata, com o Sr. Ministro Miguel Relvas.

Neste momento o Sr. Vereador Roberto Cortegano interrompe o Sr. Presidente. Como ambos falam em simultâneo não é possível uma transcrição clara.

O **Sr. Presidente** solicita que não seja interrompido. Lembra que, inclusivamente na altura, na bancada do PSD nos órgãos autárquicos, o Sr. Cardoso (que era membro da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Águas de Moura) foi o único votou a favor as moções apresentadas contra a agregação das freguesias. Para clarificar, refere que o Sr. Vereador Roberto Cortegano, ao contrário de outros autarcas do PSD, que mudaram agora o voto talvez por terem sido autarcas

de freguesia, sempre votou contra a desagregação. Considera que o Sr. Vereador efetuou considerações e insinuações acerca do processo, que não analisou devidamente e não conhece.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper e menciona que, na altura, foi bem claro na sua posição.

O **Sr. Presidente** volta a solicitar para que não ser interrompido, pois ninguém o fez enquanto o Sr. Vereador esteve a manifestar a sua opinião.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper para afirmar que não referiu as inverdades que estão a ser ditas.

O **Sr. Presidente** volta a solicitar para que o ouça, porque ele também o ouviu. Refere que o Sr. Vereador Roberto Cortegano faz o mal porque é contra a desagregação e vem fazer a escaramuça acusando os outros de incompetência e de não quererem a desagregação. Dá nota que o Partido Comunista Português, depois do episódio de não colocarem todas as freguesias de novo na discussão da Comissão Parlamentar, no dia 14 de janeiro, de imediato, apresentou um projeto de Lei n.º 416 da primeira seção, para aprovar a restauração das freguesias agregadas, concluindo o procedimento especial simplificado e transitório de freguesias, incluindo uma proposta de aditamento para inclusão do Município de Palmela, no que se refere à desagregação da União de Freguesias de Poceirão e Marateca. Dá nota que a Iniciativa Liberal, o PSD e deputados de outros partidos rejeitaram a inclusão desse aditamento na discussão da Comissão Parlamentar, situação que pode ser verificada através do Diário da Assembleia da República.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper referindo que a informação do Sr. Presidente não veio acrescentar nada à discussão.

O **Sr. Presidente** refere que a situação não é como começa, mas sim como acaba, sendo que só existe uma verdade. Lembra que existe quem, desde o início do processo, esteja do lado certo e a trabalhar para que a vontade da população seja concretizada e que, depois, infelizmente nem todos controlam a atuação dos seus partidos na Assembleia da República, pois a nível local dizem uma coisa e depois fazem outra. Lembra ainda que o PSD e outros partidos sempre disseram que “eram mais tachos” e mais presidentes. Crê que os membros da Assembleia de Freguesia que já tiveram essa experiência, acham que não se trata de uma grande despesa ou prejuízo para o Estado receberem 14 euros de senha de presença, 4 vezes por ano. Considera que se trata, sobretudo, de um prejuízo para a democracia, para a política local, séria e de proximidade.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper e afirma que é tudo o que o Sr. Presidente referiu, mas que não conseguiram mudar nada.

O **Sr. Presidente** volta a solicitar que não seja interrompido e considera uma falta de respeito as constantes interrupções.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper para afirmar que falta de respeito é o Sr. Presidente não falar com verdade e com nexos.

O **Sr. Presidente** retoma a sua intervenção e sublinha que ouviu e o que disse. Refere que o Sr. Vereador Roberto Cortegano disse o que entendeu e é responsável pelas suas palavras, que estão gravadas em ata. Mais refere que sempre assumiu as suas responsabilidades em coerência.

Considera que existem aspetos que quem tem de explicar ao povo e à população são os seus representantes que foram eleitos para estar na Assembleia da República e que deverão, efetivamente, representar as populações e os autarcas que entregam em mãos os processos todos tratados e votados a nível local.

Menciona que existe muita matéria para explicar e que não vale a pena o Sr. Vereador Roberto Cortegano "baralhar" os dados para voltar, mais uma vez, a acusar a CDU. Sabe que são adversários políticos, mas tem de existir alguma lisura no confronto político, pelo que não lhe parece que as intervenções do Sr. Vereador Roberto Cortegano tenham sido corretas e admissíveis.

Refere ainda que os factos estão documentados, por propostas apresentadas e por votações, pelo que, cada um, se responsabilize pelo que votou, impedindo que o aditamento fosse à Comissão Parlamentar e à Assembleia da República para ser votado. Afirma que este é esse processo que será retomado, o qual espera que seja subscrito, não apenas por um ou dois partidos, mas pelo PCP, pelo PS e por outros partidos que, seguramente, estão do lado das populações que acham que o que está em causa é fazer cumprir aquilo que foi a vontade da população. Recorda que o discurso do PSD sempre foi da sustentabilidade, das contas e que está bem assim, pelo que o resto é um bocado "folclore" político. Questiona é se o Sr. Vereador Roberto Cortegano está disponível para trabalhar, pois o eleito do PSD dissociou-se da posição e trabalhou na Assembleia de Freguesia para isso.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe novamente e refere que não têm nenhum Comité Central que os obrigue ao mesmo, pois têm opiniões.

O **Sr. Presidente** refere que essas pessoas colocaram a Marateca em primeiro lugar e o Sr. Vereador não o faz.

Neste momento o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Roberto Cortegano voltam a falar em simultâneo não sendo possível fazer uma transcrição.

O **Sr. Presidente** informar que estava no uso da palavra e acusa o Sr. Vereador Roberto Cortegano de quer fazer um facto político, quando não é, porque nenhum Município desenvolveu um processo como Palmela, ao realizar não uma sessão de esclarecimento e consulta pública – foi dos Municípios que deu mais tempo, poucos foram além dos 30 dias e acolheram a proposta do PS para acrescentar mais dias. Lembra que entenderam realizar reuniões descentralizadas e que, por indisponibilidade da equipa técnica do PDM, que vem de Coimbra, entendeu-se realizar uma única sessão para as duas freguesias. Não vê qualquer problema e informa que estiveram pessoas da freguesia de Marateca a participar onde disseram de sua justiça, tal como o fizeram no processo de consulta pública. Solicita ao Sr. Vereador Roberto Cortegano que não tente tirar quaisquer contradições ou dividendos, pois estão a tratar de algo que é trabalhar para respeitar e estar ao lado da vontade da população, situação que o Sr. Vereador não pode, de facto, arvorar-se, pois sempre votou contra o processo de desagregação.

Sobre essa matéria, o Sr. Presidente apela para que a população não desista e que a Assembleia da União das Freguesias de Poceirão e Marateca trabalhe, pois contará com todo o apoio técnico da Câmara Municipal e com o apoio de vários partidos que querem retomar o assunto muito em breve.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamento Externos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Acordo de tratamento e Proteção de Dados Pessoais | Radar Social – Palmela - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAIEFE 01_02-25:

«Considerando que:

- No quadro de projeto RADAR SOCIAL, apoiado pelo PRR através do Instituto de Segurança Social, I.P., tendo por base a regulamentação de enquadramento e o tratamento e proteção de dados pessoais previsto do RGPD, foi aprovado o “Acordo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais” na Reunião de Câmara do passado dia 18/12/2024 (em anexo) o qual,

após assinatura do Sr. Presidente em 19/12/2024, foi enviado para aquela entidade responsável no dia 20/12/2024;

- O Acordo é assinado pelo Instituto de Segurança Social, I.P.; pelo Instituto de Informática, I.P. e pelo Município de Palmela;
- O Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I.P. que estava designado para a assinatura do Acordo RADAR (Luís Manuel Lopes de Matos) já não se encontra em funções, pelo que o Acordo assinado em 19/12/2024 terá de ser substituído, pois a sua representação passa a ser assegurada pelo Presidente deste Instituto (Luís Miguel Bernardo Farrajota), que intervém na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo.

Em virtude de o Município ter sido notificado em 26/12/2024, pelo Instituto de Segurança Social, I.P. para proceder à outorga do novo Acordo – pedindo que se procedesse à sua devolução, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da sua receção – a minuta do referido documento foi aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara no próprio dia, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Face ao exposto propõe-se, ao abrigo da legislação já referida, a ratificação da aprovação do referido Acordo, conforme documento que se anexa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental 2024

PROPOSTA N.º DAFRH 01_02-25:

«O «Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental» é um dos elementos contabilísticos que integram o documento de prestação de contas do município, e tem por objetivo reportar, em termos orçamentais e numa ótica de caixa, os recebimentos e pagamentos efetuados no exercício, possibilitando desse modo fixar o saldo de gerência a transitar para o ano seguinte.

Desde de 2019 que a legislação permite, embora restringindo à receita consignada, antecipar a incorporação do saldo de gerência nos documentos previsionais através da aprovação pelo órgão executivo do Mapa de Fluxos de Caixa (cf. n.º 6, do art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, com a alteração aprovada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), possibilitando desse modo o acesso a recursos financeiros -- por vezes relevantes -- de outro modo só disponíveis após aprovação dos documentos de prestação de contas que, por imperativo legal, terão de ocorrer, obrigatoriamente, na reunião ordinária de abril do órgão deliberativo.

Esta norma jurídica foi revista pelas Leis do Orçamento de Estado desde 2020, passando a aplicar-se à totalidade do saldo de gerência e não somente à receita consignada, expurgando-a assim

de uma limitação que comprometia fortemente a sua eficácia (cf. art.º 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 dezembro, para o ano corrente). Nos termos da lei, a incorporação da totalidade do saldo de gerência concretiza-se através de uma Alteração Modificativa (anterior revisão) a aprovar pelo órgão deliberativo.

Assim, e tendo em consideração que é urgente proceder à incorporação do saldo de gerência de 2024 nos documentos previsionais de 2025, de modo a possibilitar ao município aceder a recursos financeiros com uma expressão muito substantiva, indispensáveis para a concretização do seu plano de atividades e plano de investimentos, propõe-se,

1. que ao abrigo do disposto n.º 6, do art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, conjugado com o art.º 145º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 dezembro, a Câmara Municipal aprove o «Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024», documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
2. que o saldo resultante da execução orçamental a incorporar nos documentos previsionais em vigor, mediante Alteração Modificativa a aprovar pelos órgãos municipais, seja fixado em 8.097.260,44€, cujo cálculo resumidamente se explicita:

Receitas Orçamentais de 2024 (1)	68.532.948,64
Despesas Orçamentais de 2024 (2)	71.411.773,00
Saldo Orçamental do exercício (3) = (1)-(2)	-2.878.824,36
Saldo orçamental transitado de 2023 (4)	10.976.084,80
Saldo orçamental transitado de 2024 (5)=(3)+(4)	8.097.260,44»

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** ausenta-se da sala.

Sobre a proposta aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental 2024, numerada DAFRH 01_02-25, intervém:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** considera que, em boa hora, no ano de 2019 a legislação veio permitir a transição e incorporação do saldo de gerência, pois faz todo o sentido que seja efetuada neste momento e não, praticamente, no final do primeiro trimestre. Espera que não venham a existir más notícias para reverter a lei, pois considera que este é um bom caminho. Conclui, referindo que os eleitos do Partido Socialista votarão favoravelmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta. Ausência do Sr. Vereador Pedro Taleço nesta votação.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudo, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Empreitada de construção do Posto Territorial da GNR do Poceirão –
Alteração do compromisso e da minuta do contrato**

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_02-25:

«A Câmara Municipal aprovou a adjudicação da empreitada de construção do Posto Territorial da GNR do Poceirão, em 22 de maio de 2024, precedida do registo do compromisso da verba para o efeito: 1 781 294,95€ (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco cêntimos). A despesa foi afeta ao orçamento de 2024 e ao orçamento de 2025.

A portaria que autoriza o Ministério da Administração Interna a assumir os encargos orçamentais relativos ao Contrato de Cooperação Administrativo com o Município, Portaria 889/2024/2 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, só foi publicada no dia 5 de dezembro, pelo que o processo de contratação teve de ficar suspenso a aguardar autorização. Por esse motivo, não houve despesa com o contrato de empreitada em 2024.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal:

- Autorize a correção do compromisso nº 2024/2076, que se mantém no valor de 1.781.294,95€ (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), com o código do plano 1.2.3.02.001 (ação 2020 I 29) e rubrica orçamental 01.02.04/07.01.03.07, mas com a despesa repartida entre 890.647,00€ (oitocentos e noventa mil seiscentos e quarenta e sete euros) a afetar ao orçamento de 2025 e 890.647,95€ (oitocentos e noventa mil seiscentos e quarenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) a afetar ao orçamento de 2026;
- Aprove a nova minuta do contrato (para que reflita a correta repartição da despesa) a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** regressa aos trabalhos.

**Sobre a proposta Empreitada de construção do Posto Territorial da GNR do Poceirão –
Alteração do compromisso e da minuta do contrato, numerada DOLM_DEPOP 01_02-
25, intervêm:**

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que a necessidade de construção do posto trata-se de um assunto que se arrasta ao longo do tempo, pelo que os vereadores do Partido Socialista tomaram a liberdade de solicitar aos deputados da Assembleia da República que efetuassem um ofício para pressionar o Ministério da Administração Interna, com o objetivo de perceber o motivo da demora, o qual irá deixar cópia ao **Sr. Presidente**. Considera ser mais uma pressão para se poder avançar com a construção do posto.

O **Sr. Presidente** partilha, e como é do conhecimento da vereação, que, por diversas ocasiões, interpelou o Ministério da Administração Interna, pois uma das cláusulas do contrato interadministrativo refere que só é possível efetuar a adjudicação em definitivo e consignar da obra depois do Ministério da Administração Interna autorizar.

Relembra que foram efetuadas várias diligências, pedidos de reunião, ofícios, e uma análise jurídica, para tentar perceber se podiam deixar cair a obrigação dessa cláusula, situação que, na altura, foi negada, por causa da questão da cabimentação.

Dá nota da publicação da portaria da extensão de encargos (que foi o único avanço que existiu), que obriga o Ministério da Administração Interna a informar quando envia as tranches, tendo também outro entendimento que possibilita ir dando sequência ao processo. Confessa, contudo, que querem a resposta deste lado.

Refere que, para já, era necessário trazer a reunião de Câmara Municipal, por não ser uma deliberação que possa tomar sozinho, pois o volume financeiro assim o obriga. Assume que exista ou não o ofício, a Câmara Municipal irá avançar, pelo que espera que em breve possa anunciar a primeira pedra.

Informa que a GNR, o Comando Distrital, o Comando Nacional e a Secretaria Geral do MAI (Ministério da Administração Interna) têm tido um excelente comportamento, que começou no anterior governo, com o Sr. Ministro da Administração Interna, com quem tinham uma excelente relação de trabalho, e crê que com o recente Ministro irá acontecer o mesmo.

Assume a vontade de colocar a obra na "rua" o mais depressa possível e destaca que a mesma é estratégica para toda a região, porque sem um quartel com as devidas condições não há militares que queriam ficar.

Lembra que se trata de um posto que terá uma área de intervenção muito grande – Marateca, Poceirão e ainda a freguesia de Canha, que fica, em termos operacionais na área de intervenção da GNR, sendo de uma importância vital para toda a zona.

Espera que a obra seja uma realidade o quanto antes e manifesta que terá pena de não a inaugurar, porque trabalhou muito para isso, salientando que interessa é que a obra avance, porque as populações precisam de sentir as forças de segurança nas suas proximidades.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Contratos de prestação de serviços (Avenças) – Autorização genérica para a respetiva celebração.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_02-25:

«Considerando que:

1. A Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE/2025), aprovada pela Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, no que concerne aos contratos de prestações de serviços celebrados pelas autarquias locais, reproduz regime análogo ao estabelecido na LOE/2024.
2. Dispõe o art.º 18º, no nº 1 da LOE/2025, que a celebração ou renovação dos contratos de prestações de serviços, na modalidade de avença ou de tarefa, por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, na atual redação, independentemente da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo dos membros responsáveis pelas áreas da Administração Pública e das Finanças, sem prejuízo do disposto no nº 6, sendo que este exclui a subsunção das autarquias locais àquele regime.
3. Sucede, porém, que a não aplicabilidade do regime estabelecido na LOE/2025 não desonera os municípios da observância do regime geral previsto na LTFP (art.ºs 10º e 32º) assim como no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, que no art.º 6º, nº 1 determina que a celebração de contratos de avença e de tarefa depende de parecer favorável do órgão executivo no que concerne à verificação do requisito referido na alínea a) do nº 2 daquele preceito legal, sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da administração pública.
4. Até ao momento foi publicada apenas a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e respetiva autorização, estabelecendo o art.º 4º, sob a epígrafe "Autorização Genérica", a possibilidade do Órgão Executivo municipal autorizar a presidência da câmara, ou quem tiver a decisão delegada de contratar, a celebração de um número máximo de contratos de prestação e serviços, com dispensa do parecer prévio referido no art.º 3º da referida Portaria, devendo essa autorização especificar o objeto e o valor máximo de cada contrato a celebrar. Acrescenta o nº 4 do referido art.º 4º que a celebração de contratos ao abrigo da autorização genérica não dispensa a verificação dos requisitos impostos no art.º 3º, nº 3 da referida Portaria, nem admite qualquer renovação ou prorrogação do contrato.

Nessa conformidade, ao abrigo do disposto no art.º 4º, nº 1, da Portaria nº 149/2015, de 26 de setembro, que regulamenta o art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, com imperatividade de observância do regime da contratação pública, bem como das regras estabelecidas no art.º 32º da LTFP, no que às condições de contratação de regime de avença diz respeito, propõe-se o seguinte:

- a) A aprovação pela Câmara Municipal da autorização genérica no sentido de o presidente, ou quem tiver competência delegada para o efeito, durante o presente ano, ficar habilitado a celebrar contratos de prestação de serviços, sob o regime de avença, com observância vinculativa das seguintes condições:
 - Se trate de trabalho não subordinado para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

- Existência de cabimento orçamental;
 - Inexistência de impedimento à celebração do contrato, quando a contraparte seja determinável;
- b) Para o ano em curso o limite máximo de 11 contratos de prestação de serviços, com encargo máximo por cada contrato que não ultrapasse € 75.000, sem IVA, com salvaguarda da observância das regras da contratação pública, cujo objeto incide sobre as seguintes áreas:
- Advocacia/patrocínio judiciário
 - Cibersegurança
 - Enfermagem
 - OIL Poceirão Marateca PRR
 - Proteção de dados
- c) Que mensalmente seja dado conhecimento à Câmara Municipal da relação dos contratos celebrados no mês antecedente ao abrigo da presente autorização genérica de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatárias/os e cabimento orçamental.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 02_02-25:

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 8 de janeiro de 2025, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2025, no valor de € 247.500 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros), em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2025, conforme preceituado nas disposições conjugadas na al. a) do nº 2 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e no nº 3 do art.º 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).
2. No mapa de pessoal de 2025, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 12 de dezembro de 2024, existem diversos postos de trabalho desocupados, designadamente, nas áreas e carreiras gerais de técnica/o superior e de assistente operacional, para satisfação de necessidades permanentes dos serviços municipais, de acordo com as atribuições e competências municipais que se lhe encontram cometidas.

3. Atualmente existe a necessidade de reforço de pessoal em postos de trabalho, nomeadamente, na carreira técnica/o superior – área funcional de Ambiente/Biologia –, bem como na carreira e categoria de assistente operacional – área funcional de elaboração e pintura de peças de cerâmica e azulejaria –, inexistindo reservas de recrutamento válidas constituídas no âmbito de procedimentos concursais concluídos.
4. Salienta-se, que, de acordo com o imperativo legal, foi assegurado o procedimento prévio de aferição de pessoal disponível em situação de valorização profissional, junto da respetiva entidade gestora supramunicipal - Área Metropolitana de Lisboa (cfr art.º 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o art.º 16º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação), que comunicou a este município, através de correio eletrónico, que a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) ainda não se encontra constituída na Área Metropolitana de Lisboa.
5. Uma vez que o município de Palmela se encontra em situação de equilíbrio financeiro não lhe são impostas quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, bem como do cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), de acordo com o preceituado na LOE/2025 (Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro).
6. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, no que concerne designadamente à economia processual, atenta a necessidade de imprimir a máxima celeridade às admissões de pessoal, face às áreas funcionais dos postos de trabalho a prover que projetam a possível não oposição por potenciais candidatas/os detentoras/es de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, detentoras/es de prioridade legal no recrutamento, de acordo com o histórico ocorrido em concursos realizados recentemente, afigura-se por necessária que a autorização de abertura dos procedimentos concursais possibilite o alargamento a candidatas/os que não sejam detentoras/es daquele vínculo, nos termos do art.º 30º, nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual reação, conjugado com o art.º 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o estatuído no nº 4 do art.º 30º da LTFP, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, com alargamento, condicionado, a candidatas/os não detentoras/es de relação jurídica de emprego público, para as seguintes carreiras/categorias:

- (1). Carreira técnica superior (área funcional de ambiente/biologia);

(2). Categoria de assistente operacional (área funcional de elaboração e pintura de peças de cerâmica e azulejaria).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Gabinete de Projetos Socioeducativos

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresenta a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro ao Projeto “Educar cidadãos para o mundo”, Escola Secundária de Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DECS_GPS 01_02-25:

«Na proposta aprovada em reunião de Câmara de 20/11/2024, referente a apoio aos projetos socioeducativos apresentados pelos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária, do ensino básico e secundário do concelho de Palmela, ano letivo 2024/2025, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos, por lapso, não foi contemplado o Projeto “Educar cidadão para o mundo”, apresentado pela Escola Secundária de Pinhal Novo.

Assim, verificando-se que o projeto em causa reúne os critérios de avaliação previstos no artigo 14º, do referido Regulamento Municipal, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea d), do art.º 23º, e da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo no valor de 1.000,00€ (mil euros), tendo em conta a pontuação de 93%, atribuída ao projeto.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reversão

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de toponímia na zona do Troviscal na freguesia de Quinta do Anjo

Requerente: António Maria Rigo de Castro Ferreira

N.º Processo: TOP-2420/2023 – Local: Cabanas – Quinta do Anjo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_02-25:

«Na sequência do pedido subscrito pelo morador António Maria Rigo de Castro Ferreira para atribuição de toponímia, verificou-se que os arruamentos de serviço ao loteamento titulado pelos alvarás de loteamento n.º 229 e 99, a favor de Ervituris – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., e Manuel Fernando Mendes, sítios em Cabanas, na freguesia de Quinta do Anjo, não têm toponímia atribuída.

Estando a ocupação dos lotes praticamente concretizada a 100% importa dotar os arruamentos de topónimo, possibilitando a atribuição dos respetivos n.º de polícia aos lotes, no âmbito da indicação de morada, a fim de suprir eventuais constrangimentos para os moradores.

Na continuação do sentido que tem vindo a ser posto em prática ao nível da toponímia, de privilegiar o Feminino, o critério adotado incide sobre o tema “Mulheres escritoras que contribuíram para a sociedade portuguesa atual”, no caso, duas das “três Marias”, recaindo sobre os nomes de Maria Velho da Costa e Maria Isabel Barreno.

A edilidade pronunciou-se favoravelmente a 13/11/2024, tendo posteriormente a proposta recebido parecer positivo por parte da Comissão de Toponímia, reunida a 17/12/2024, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Face ao exposto, propõe-se a atribuição dos topónimos “Rua Maria Velho da Costa e Rua Maria Isabel Barreno”, aos arruamentos identificados como 1 e 2 na planta anexa (com as respetivas notas biográficas), que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta atribuição de toponímia na zona do Troviscal na freguesia de Quinta do Anjo. Requerente: António Maria Rigo de Castro Ferreira. N.º Processo: TOP-2420/2023 – Local: Cabanas – Quinta do Anjo, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Prolongamento do topónimo existente “Rua José João Oliveira Torcato”, freguesia de Palmela

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela

N.º Processo: TOP-583/2006 – Local: Lages - Palmela

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_02-25:

«Com a aprovação da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 144, processo L-5/88, foi criado um troço de arruamento que faz o prolongamento de outro já existente, detentor do topónimo “Rua José João Oliveira Torcato”, em Lages, Palmela. Importa assim proceder à aprovação desse prolongamento, assinalado na planta anexa, mantendo a mesma designação do arruamento.

Auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, veio a edilidade a 20/12/2024 a emitir parecer favorável ao prolongamento do topónimo proposto, "Rua José João Oliveira Torcato" (comandante), tendo o mesmo merecido, igualmente parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 17/12/2024, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do prolongamento do topónimo "Rua José João Oliveira Torcato" ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta prolongamento do topónimo existente "Rua José João Oliveira Torcato", freguesia de Palmela. Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. N.º Processo: TOP-583/2006 – Local: Lages – Palmela, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de topónimos a arruamentos privados de uso coletivo no Bairro 23 de Abril na freguesia de Pinhal Novo

Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo

N.º Processo: TOP-8193/2028 – Local: Penteado – Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_03-25:

«Em sede da Comissão de Toponímia reunida a 17/12/2024, foi retomado o assunto referente à atribuição de toponímia no Bairro 12 de abril, na freguesia de Pinhal Novo, discutido anteriormente em duas reuniões desta Comissão no ano 2019.

Considerando que os arruamentos em causa, identificados na planta anexa como "Rua do Bairro 12 de Abril" (traço cheio) e "Rua do Olho de Água" (tracejado), são arruamentos privados de uso coletivo, nos termos do art.º 9ºA, n.º 2, do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), conforme consta na ata de reunião de 21/11/2019, foram auscultados os moradores, tendo a maioria concordado com as designações propostas para os dois arruamentos.

A presente proposta de atribuição teve na sua tramitação a colaboração da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a Comissão de Toponímia reunida a 17/12/2024, ambas consensuais na emissão de parecer positivo, pelo que, reunidos os critérios definidos no art. 9ºA do RTCP e ao abrigo do seu n.º 4 e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação das designações toponímicas "Rua do Bairro 12 de Abril" e "Rua do Olho de Água", aos arruamentos privados de uso coletivo identificados na planta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.»

Submetida a proposta atribuição de topónimos a arruamentos privados de uso coletivo no Bairro 23 de Abril na freguesia de Pinhal Novo. Requerente: Junta de

Freguesia de Pinhal Novo. N.º Processo: TOP-8193/2028 – Local: Penteado – Pinhal Novo, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Encerrado o período da Ordem do Dia, o **Sr. Presidente** congratula-se com a presença significativa na reunião, pois considera importante participar, estar, debater, conversar e ver que cuidar da terra, do bairro e da rua é uma obrigação de todos. Mais considera ser a comunicar, reivindicar e a falar que todos se entendem, pelo que agradece toda a participação.

Termina, referindo que, nos próximos dias, irão continuar pela Marateca e reitera o convite para a presença de todos na comemoração do segundo aniversário do Centro Comunitário.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca da vinte e quatro horas e treze minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte cinco, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco